PORTARIA TRT/SGPE N.355/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 6236/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia **04/11/2026** as férias da servidora **KARITA CRISTINA FRANCISCO VERÍSSIMO GONÇALVES**, JORNALISTA – CJ-01 – CHEFE DE DIVISÃO, com lotação na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA – CAMPO GRANDE/MS, marcadas para o período de 03/11/2026 a 22/11/2026 (20 dias), para fruição do saldo remanescente no período de **07/06/2027 a 25/06/2027 (19 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/2016, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que tratam os arts. 77 a 80 da Lei n. 8.112/1990, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 9 de novembro de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS